



**EDITAL Nº 001/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU,  
COSIP, E TAXAS INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS  
URBANOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015.**

A Administração Tributária do Município de Umuarama, com fundamento nos Artigos 9º a 43, 128 e 129, 189 a 193 e 194 e 195, e 196 da Lei Complementar 380/2014, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2015, e demais legislação pertinente, **NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES**, proprietários e possuidores de imóveis urbanos localizados no Município de Umuarama, do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), da COSIP (Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública) dos terrenos baldios, bem como da **TAXAS DE COLETA DE LIXO (TCL)** e da **TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO (TCI)**, incidentes sobre imóveis urbanos localizados no território do Município de Umuarama, referentes ao exercício de 2015, conforme valores constantes no Anexo Único deste Edital.

Art. 1º - Através deste Edital, ficam os mesmos contribuintes também notificados para efetuar o pagamento dos valores lançados, com ou sem desconto, nos prazos e condições estabelecidos nos Decreto Municipal nº 001, de 07 de janeiro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos, 02 de janeiro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ CORRÊA BESPALÉZ**  
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 janeiro 12015  
DE Nº 10203  
UMUARAMA, 051 01 120 15  
Simone  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS